

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIAO BRASIL			
REQUERIMENTO			
Terror response to the first terror to the fir	ADIADO //2025	DESF Aprovado em	PACHO /2025
		Presidente	1º Secretário
EMENTA: Requerimento à E RIBEIRO (Bloco Parlament Federal, Brasília - DF, solici necessárias para a viabiliza Atenção Psicossocial (CAF	tar da Resistência tando Emendas Pa ção de recursos di	Democrática – Por lamentares à adoç recionados a criaçãos de criaçãos de la criação de	SD/ PB), Senadora ção de providências
Senhor Presidente,			
interno, depois de ouvido o Plenário e desta Casa, para que seja encaminh (Bloco Parlamentar da Resistência Emendas Parlamentares à adoção de criação dos Centros de Atenção Psi Muitas pessoas que ne situação de rua, dependentes quími situação de rua, muitas das quais en CAPS Móvel pode auxiliar munícipes apoio familiar ou pelo desconhecimem A presença de um CAI demanda emocional e psicológica da como psicólogos, psiquiatras, assis promovendo um cuidado mais abra eventos e outros locais estratégicos, servirá como um ponto de apoio para relacionado à saúde mental.	e cumpridos os preceitos re nado à Excelentíssima Se a Democrática – PSD/ I de providências necessári icossocial (CAPS) Móvei ecessitam de serviços de icos que se encontram e ofrentam problemas de sa se que não procuram ajudanto de seu problema. PS Móvel pode proporcio a população. A equipe do stentes sociais, que intengente. O veículo podera ampliando o alcance do a as UBS (Unidades Básica oferecer atendimento a e em locais onde o suporma estratégia eficaz para à margem dos serviços troque tem como objetivo, procos. Os CAPS Móveis an ospitalar, como também, o	egimentais, que se faça ir enhora DANIELLA VELL PB), Senadora Federal, as para a viabilização de s, no âmbito do Município e saúde mental, como p m espaço com alta concúde mental e uso de sub a dos profissionais de saú dos profissionais de saú enar acesso direto a esse CAPS Móvel inclui profisionara à sações de ora se deslocar para esco atendimento e atenção. A as de Saúde), oferecendo crises emergenciais, con te é urgente. A implemento garantir que o cuidado e adicionais. Portanto, essa comover a atenção integrantiração o acesso e a postontribui para a construção contribui para a construção contribui para a construção de se deserva de construção de construção de contribui para a contribui para a construção de contribui para a construção de contribui para a constru	Brasília - DF, solicitando e recursos direcionados a o de Campina Grande/PB. or exemplo, pessoas em stâncias. Além do mais, o úde mental, por não terem des serviços, atendendo a sionais de diversas áreas, utras equipes de saúde, las, centros comunitários, além disso, o CAPS Móvel o suporte técnico e material como surtos psicóticos ou tação de um CAPS Móvel m saúde mental chegue a a abordagem alinha com a ral e humanizada, além de esibilidade de intervenções
"Casa de Félix Araújo".		-	de, 01 de janeiro de 2025.
	abiana Gomes (Vereadora	VIINIÃO BRASILV	



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

ANEXOS

A criação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Móveis, no âmbito do Município de Campina Grande/PB, com o objetivo de ampliar o acesso ao atendimento em saúde mental para a população em situação de vulnerabilidade social. Entende-se por CAPS Móvel o serviço de saúde mental que atua em unidades móveis de atendimento, oferecendo cuidados a indivíduos com transtornos mentais, dependentes químicos e com necessidades relacionadas à saúde mental.

Os CAPS Móveis deverão seguir as seguintes diretrizes:

- I Promover o acesso aos serviços de saúde mental em localidades de difícil alcance para pessoas em situação de rua, dependentes químicos em locais como comunidades vulneráveis.
- II Oferecer cuidados integrais, considerando as necessidades biopsicossociais dos usuários.
- III Garantir que o atendimento respeite a autonomia e os direitos dos usuários.

Os CAPS Móveis serão compostos por equipes multiprofissionais, que deverão ter, no mínimo:

- I Um psiquiatra;
- II Um psicólogo;
- III Um enfermeiro;
- IV Um assistente social;
- V Técnicos de enfermagem e outros profissionais que se fizerem necessários para o atendimento.

Compete aos CAPS Móveis, entre outras atribuições:

- I Realizar atendimentos individuais e em grupo;
- II Promover atividades de prevenção e promoção da saúde mental;
- III Articular com a rede de atenção psicossocial e outros serviços de saúde;
- IV Oferecer orientação às famílias dos usuários.



Estado da Paraíba Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo (Casa de Félix Araújo) Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Secretarias Municipais de Campina Grande/PB;
- 2. Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande SAB's;
- 3. Universidade Estadual da Paraíba UEPB;
- 4. Universidade Federal de Campina Grande UFCG;
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - UCB UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande; Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema; R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150
- 8. Diocese de Campina Grande Mitra Diocesana; R. Afonso Campos, 251 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-235

Rua Santa Clara, s/n - São José, - CEP 58400-540 – Campina Grande/PB (083) 3315-6319 gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br – https://www.camaracg.pb.gov.br